



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014

De 24 de setembro de 2014

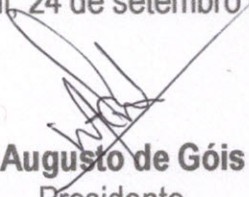
**“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILAR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2012”.**

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto:

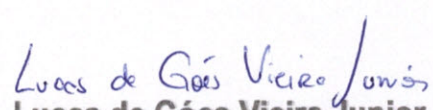
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de setembro de 2014.


Marcos Augusto de Góis Vieira
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Lucas de Góis Vieira Junior
-Diretor Legislativo-